

AVISO Nº 30/PRES/2020

ASSUNTO: Valor de propina e de unidade curricular isolada - 2º ciclo | Mapa de pagamentos | 2020 / 2021

Torna-se público que por deliberação do Conselho Geral de 19 de junho, a propina para o ano letivo de 2020/2021 – 2º Ciclo, foi fixada em:

| Curso | Valor |
|---|----------------|
| Mestrado e Pós-Licenciatura em Enfermagem, na área de especialização de: Comunitária; Médico-cirúrgica (vertente: Oncológica, Pessoa Idosa, Nefrológica) Reabilitação Saúde Infantil e Pediatria Saúde Mental e Psiquiatria | 3.750 € |
| Mestrado em Enfermagem na Área de Especialização de: Gestão em Enfermagem Pessoa em Situação Crítica | 3.750€ |
| Mestrado e Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica | 5.000 € |

Foi ainda deliberado o valor da certificação (*exclusivamente para os estudantes da área da especialização de Pessoa em Situação Crítica*):

| Curso | Emolumentos |
|------------------------------------|-------------|
| Suporte Avançado de Vida | 250 € |
| Suporte Avançado de Vida em Trauma | 250 € |
| Suporte Básico de Vida DAE | 60 € |

A propina pode ser paga na totalidade ou em prestações mensais:

- Nove prestações no ano letivo 2020/2021;
- As restantes no ano letivo 2021/2022 (de acordo com o calendário a fixar no ano letivo).

Foi ainda, aprovada a manutenção do valor de propina de Unidade Curricular Isolada para o ano letivo 2020/2021 em 42€ (quarenta e dois euros) por cada ECTS da Unidade Curricular.

Dá-se ainda, conhecimento do valor das prestações, recordando que a propina é única (artº16 da Lei 37/2003 de 22 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei 49/2005 de 30 de agosto).

| | | Valor a pagar | Prazo de pagamento |
|-----------------------------|--------------|----------------------|---------------------------|
| Ano Letivo 2020/2021 | 1ª Prestação | 278€ | Data da matrícula |
| | 2ª Prestação | 278€ | 18 de dezembro de 2020 |
| | 3ª Prestação | 278€ | 29 de janeiro de 2021 |
| | 4ª Prestação | 278€ | 26 de fevereiro de 2021 |
| | 5ª Prestação | 278€ | 31 de março de 2021 |
| | 6ª Prestação | 278€ | 30 de abril de 2021 |
| | 7ª Prestação | 278€ | 31 de maio de 2021 |
| | 8ª Prestação | 278€ | 30 de junho de 2021 |
| | 9ª Prestação | 278€ | 30 de julho de 2021 |

Este aviso não dispensa a leitura do Regulamento de Propina

Lisboa, 01 de julho de 2020